

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 13ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 37ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comissão

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



**ATAS**

## ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/5/2022

### Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal das Emendas nºs 1 a 9; rejeição – Discussão, em turno único, do Veto nº 30/2021; encerramento da discussão; discursos dos deputados Cristiano Silveira e Hely Tarquínio; votação nominal do veto; manutenção – Discussão, em turno único, do Veto nº 31/2021; manutenção – Discussão, em turno único, do Veto nº 32/2021; encerramento da discussão; votação nominal dos vetos aos incisos 1, 2, 4 e 5; 16; 23; e 29 e 51 constantes no Anexo IV; número insuficiente para votação; anulação da votação; Questão de Ordem; renovação da votação nominal dos vetos aos incisos 1, 2, 4 e 5; 16; 23; e 29 e 51 constantes no Anexo IV; manutenção – Discussão, em turno único, do Veto nº 33/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Sargento Rodrigues, votação nominal do veto ao art. 17; manutenção – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 178/2022; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 918/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 947/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.065/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.531/2022; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.711/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.027/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Fernando Pacheco; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.268/2020; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.837/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.840/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.201/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do

Projeto de Lei nº 3.651/2022; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 179/2022 e dos Projetos de Lei nºs 5.400/2018, 607, 845, 918, 947 e 1.030/2019, 1.698 e 2.343/2020, 2.748, 2.941 e 3.065/2021 e 3.531 e 3.711/2022; aprovação – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Hely Tarquínio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2021, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o art. 192, c/c o art. 260, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Cássio Soares (PSD)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Paulo (PATRI)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “não”:

Doutor Jean Freire (PT)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Hely Tarquínio e Sávio Souza Cruz. Portanto, votaram “sim” 44 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 1 a 9.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Betão (PT)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

– Registram “não”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rosângela Reis (PODE)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “branco”:

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Retifiquem-se os votos dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Betão para “não”. Portanto, votaram “sim” 3 deputados; votaram “não” 35 deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 39 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 9. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 72/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Veto nº 30/2021 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.937, que dispõe sobre a estadualização dos trechos rodoviários que especifica e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente, nobres colegas. Eu queria neste momento pedir o apoio dos colegas deputados e deputadas pela derrubada desse veto. Essa é uma luta que a gente já trava há muito tempo aqui na Assembleia, aqui nesta Casa. Esse projeto, presidente, é fruto de um desejo antigo das lideranças do Alto Paranaíba, dos prefeitos de Serra do Salitre, de Carmo do Paranaíba, dos vereadores das câmaras, das lideranças populares. Lembro-me de que, em certo momento, em Carmo do Paranaíba, o companheiro do partido, o Ismar, já me dizia da importância da estadualização desse trecho pela relevância que tem do ponto de vista econômico e também da integração da região como um todo. O amigo Nilton, que trabalha no Incra, conhecido de muitos colegas aqui, também vinha dizendo como era importante a gente aprovar essa matéria.

Eu queria explicar aos colegas do que se trata. Inclusive, eu trago aqui o pedido e o apelo do presidente da Câmara de Carmo do Paranaíba, o companheiro Julinho do Sindicato, que sempre tem conversado conosco, alertando: “Deputado, converse com os colegas, explique como é importante a estadualização desse trecho para toda a nossa região, para os trabalhadores e para o desenvolvimento econômico”. E o que nós estamos votando aqui, colegas deputados? O governador Romeu Zema vetou a Proposição

nº 24.937, de minha autoria, que dispõe sobre a autorização para que o Estado receba, em doação, um trecho rodoviário. São 40.000m ou 40km de estrada ligando o Município de Serra do Salitre ao Município de Carmo do Paranaíba. Essa é uma demanda antiga dos municípios, e os prefeitos das duas cidades enviaram o comunicado afirmando sua concordância e a importância dessa lei. Os municípios, sozinhos, não têm condições de manter a rodovia, que é fundamental para o desenvolvimento da região, principalmente para o escoamento da produção agrícola do Alto Paranaíba. O governador Romeu Zema alega restrição orçamentária para vetar esse projeto.

É importante lembrar que, no ano passado, aprovamos aqui na Casa, dentro do acordo da Vale, R\$700.000.000,00 destinados ao DER para a manutenção de rodovias. Em março deste ano, fiz um requerimento pedindo para que o governo detalhasse os gastos e as ações executadas com esses recursos da Vale para as rodovias. Até agora não tivemos respostas. O governo lançou, em abril agora, ano eleitoral, o chamado Pró-Rodovias, anunciando bilhões em investimentos em estradas. Alguém por aqui viu isso acontecer de fato? Disse que há milhões para investir em rodovias, mas veta um projeto importante, que, além de tudo, é apenas autorizativo.

Eu queria lembrar também que o governo tem feito superávit. O aumento da arrecadação - nós temos acompanhado - tem sido algo muito expressivo. Aumento da arrecadação em decorrência do alto custo dos combustíveis, dessa inflação, das transferências que o Estado tem recebido.

O que eu queria aqui era pedir aos colegas o voto favorável pela derrubada do veto, para que a gente possa atender esse anseio antigo dos prefeitos da região do Alto Paranaíba, dos nossos vereadores, das nossas lideranças e, principalmente, de toda a população. Um polo importante da produção agrícola, da produção do queijo, e a gente sabe que os municípios não têm condição de fazer nenhum tipo de manutenção e, nem no futuro, pavimentações, que é o sonho para o futuro que nós almejamos.

O deputado Dr. Hely Tarquínio, que está aqui presente, foi da comissão do veto. Quero lhe agradecer, deputado Dr. Hely, porque o senhor é um homem comprometido com aquela região, o senhor é comprometido com o Alto Paranaíba e o senhor demonstrou isso mais uma vez na comissão. Não só o senhor, mas todos os membros da comissão do veto. Então, quero fazer o meu agradecimento público à sua solidariedade, à sua luta junto conosco nesta pauta tão importante.

Quero lembrar que nós estamos sendo acompanhados por toda a população da região. Que a gente possa dar essa boa resposta que é a derrubada do veto. Volto a repetir: os municípios não têm condição nenhuma de fazer a manutenção nesse trecho, nessa rodovia. Prometer algo para o futuro é inócuo, é artificial. Precisamos agora, neste momento, fazer a derrubada do veto para que o Estado possa, tanto agora quanto adiante, fazer os investimentos de que ali tanto precisa.

Obrigado, presidente. Essas são as minhas palavras.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarquínio.

O deputado Hely Tarquínio – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, rapidamente eu queria também solicitar o apoio de todos para a derrubada do veto, porque o governador e a sua equipe não compreenderam a importância dessa estrada. A primeira estrada foi feita, a estrada básica entre o Rio Paranaíba e Serra do Salitre, que foi inaugurada no governo do Pimentel, nosso governador Pimentel, mas quem providenciou tudo foi, sim, o governador Anastasia naquele tempo. Uma estrada de 70km ligando Serra do Salitre ao Rio Paranaíba.

Em Serra do Salitre há uma jazida já em funcionamento para a confecção de fertilizantes - já está acontecendo a exploração da jazida - e para facilitar também o escoamento da produção daqueles municípios – Municípios do Rio Paranaíba, Serra do Salitre e Carmo do Paranaíba, que está ao lado –, que formam um triângulo de produção muito eficiente com relação aos produtos primários – leite, soja, milho – e contribuem muito para a produção de Minas Gerais e para gerar ICMS. Enfim, é uma região eminentemente agrícola e que compromete todos os outros municípios, cerca de 30 municípios que por ali vão passar. Então, primeiramente, quero cumprimentar o deputado Cristiano Silveira pela proposta que ele trouxe à Casa de estadualizar um trecho que vai do Rio Paranaíba

ao encontro dessa estrada que já está asfaltada, que vai escoar produtos para o Triângulo e também aqui para a região, para exportação também até o Espírito Santo.

Então eu queria, mais uma vez, cumprimentar o deputado Cristiano Silveira pela proposta. Foi aprovado, ele trabalhou muito por isso. Eu, como sou da região, venho aqui então também trazer esse argumento, fortalecer esse argumento para que essa estrada seja incluída no Provias que está por aí. O governo quem sabe pode assim compreender essa situação e realmente começar. Assim que for sancionado, já pode começar o trabalho. Houve até contribuição de outras pessoas para realização do projeto, para materializar o projeto da região, esse projeto, e certamente o governador vai depois, com a derrubada do veto, compreender essa situação. Então peço, mais uma vez, o voto e a compreensão dos nossos pares. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o veto.

– Registram “sim”:

Celise Laviola (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Léo Portela (PL)

Rosângela Reis (PODE)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Glaycon Franco (PV)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 29 deputados, totalizando 40 votos. Está mantido o veto. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 30/2021. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto nº 31/2021 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.939, que acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 12.219, de 1º/7/1996, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou de permissão, os serviços públicos que menciona, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o veto.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Léo Portela (PL)  
Professor Irineu (PATRI)  
Rosângela Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
André Quintão (PT)  
Bartô (PL)



Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bruno Engler (PL)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (CIDADANIA)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Cristiano Silveira (PT)  
Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 41 votos. Está mantido o Veto nº 31/2021. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto nº 32/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.953, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 – para o exercício de 2022. A Comissão Especial opina pela rejeição do

veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, os vetos aos incisos 1, 2, 4 e 5; 16; 23; e 29 e 51 constantes no Anexo IV da Proposição de Lei nº 24.953.

– Registram “sim”:

Bartô (PL)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

João Vitor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Léo Portela (PL)

Professor Irineu (PATRI)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rosângela Reis (PODE)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Glaycon Franco (PV)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram apenas 38 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito. Faremos nova chamada para votar o veto.

### Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, queria apenas assessorar V. Exa. e os demais membros da Mesa. Estamos votando aqui vetos em que a ementa disponibilizada no texto não consegue orientar os deputados, o conjunto de deputados e deputadas, porque não traz um esclarecimento sobre a votação. Esse veto, por exemplo, é a emendas feitas pelo ilustre presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, deputado Hely Tarquínio. Eu inicialmente votei pela derrubada, votei “não”. Entendo que as emendas feitas pelo deputado Hely Tarquínio em relação ao PPAG deveriam ser sancionadas pelo governo. Já que o governo vetou, compete a nós, deputados e deputadas, agora derrubar o veto, porque são emendas importantes e que resguardam a própria iniciativa dos parlamentares nesta Casa. Então, presidente, solicito a V. Exa. para que a assessoria da Mesa, ao elaborar a pauta, faça uma ementa, um enunciado sobre o dispositivo do veto para que fique mais claro, uma vez que temos deputados e deputadas lá na ponta da linha, porque o modelo ainda é híbrido. Estamos votando tanto de dentro do Parlamento quanto remotamente. No meu caso, eu encaminho a votação pela derrubada do veto, oriento o voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, os vetos aos incisos 1, 2, 4 e 5; 16; 23; e 29 e 51 constantes no Anexo IV da Proposição de Lei nº 24.953.

– Registram “sim”:

Bernardo Mucida (PSB)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leonídio Bouças (PSDB)

Léo Portela (PL)

Professor Irineu (PATRI)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Glaycon Franco (PV)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 28 deputados, totalizando 40 votos. Estão mantidos os vetos aos incisos 1, 2, 4 e 5; 16; 23; e 29 e 51 constantes no Anexo IV da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 32/2021. Oficie-se ao governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto nº 33/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.960, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, muito obrigado. Serei muito breve, mas é preciso esclarecer aqui ao conjunto de deputados e deputadas o que nós estamos votando neste momento.

A Comissão Especial opinou pela rejeição do veto, ou seja, a Comissão Especial orientou o voto? Não. E de que se trata isso aqui para os deputados e deputadas que estão fazendo o acompanhamento e votando? É exatamente uma emenda colocada na LOA para garantir, ou melhor, reforçar a obrigação do governo do Estado de fazer a contribuição patronal com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares. Ou seja, é uma obrigação, a qual nós estamos apenas reforçando na LOA. Então já há previsão em duas leis estaduais, quais sejam: a Lei nº 10.366/1990, especialmente seu art. 4º, § 1º, que diz que o Estado contribuirá com a contribuição patronal e os segurados militares e pensionistas, com a contribuição de segurado. A Lei Complementar nº 125/2012, em seu art. 7º, referendou isso.

Então o que nós estamos fazendo neste momento? Nós estamos lembrando ao governo do Estado: “Olha, você tem o dever de contribuir, de dar sua contribuição patronal”. Não tem um centímetro para mais ou para menos. Apenas reforçando essa confirmação que está em dois textos: na Lei nº 10.366/90, que disciplina as competências, atribuições do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, lá no seu art. 4º, § 2º; e também na Lei Complementar nº 125, no seu art. 7º. Então o que nós estamos votando agora é: “Poder Executivo, estamos lembrando ao executor que vocês devem fazer a contribuição patronal”.

E por que isso é importante, Srs. Deputados e Sras. Deputadas? Para que não falte o atendimento médico lá na ponta do Estado. Nós temos duas carreiras que são acolhidas e necessitam muito de um atendimento próximo, porque esses servidores não podem sair, ou seja, o policial e o bombeiro militar. Imagine, Inácio, o policial militar que está lá em Unaí e não pode se deslocar para vir a Belo horizonte toda hora. Então, se ele não tiver uma clínica conveniada, um laboratório, um médico, um especialista, um ginecologista para a esposa, um pediatra para o filho, ele vai ter que se deslocar para cá, e isso tem um custo enorme. E outra, você acaba tendo que retirar pessoas lá da ponta do Estado.

Então o que nós estamos fazendo aqui é dizer ao governo: “Estou lembrando ao governo que é sua obrigação”. Apenas isso. Não altera uma vírgula, não aumenta percentual, não diminui nada. Por isso oriento da forma como a própria Comissão Especial o fez, pela rejeição do veto, e encaminho a votação pelo voto “não”, rejeitando o veto. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o § 2º do art. 222 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o veto ao art. 17.

– Registram “sim”:

Bartô (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Valadares (PMN)

Laura Serrano (NOVO)

Léo Portela (PL)

Professor Irineu (PATRI)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Glaycon Franco (PV)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados; votaram “não” 30 deputados, totalizando 42 votos. Está mantido o veto ao art. 17 da proposição. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto nº 33/2021. Oficie-se ao governador do Estado.

**Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra e agradece a presença, em Plenário, do ex-deputado e ex-prefeito de Uberaba, Paulo Piau, a quem rendemos as nossas deferências e agradecemos também a visita na manhã de hoje. Muito obrigado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 178/2022, da Mesa da Assembleia, que altera o art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19/12/2011. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (CIDADANIA)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “não”:  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Alencar da Silveira Jr. para “sim”. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Mesa da Assembleia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 607/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)



Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (CIDADANIA)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSB)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PATRI)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

– Registra “não”:

Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 607/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei nº 14.184, de 30/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Sandro (PL)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSB)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 918/2019 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Professor Irineu (PATRI)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado João Vítor Xavier. Portanto, votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 947/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.065/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registra “branco”:  
Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto.  
À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:  
André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Sandro (PL)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vitor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)



Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.711/2022, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar o Contrato de Confissão e Refinanciamento de Dívidas de que trata o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registra “não”:  
Bartô (PL)

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Bartô para “sim”. Portanto, votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.711/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.027/2019, do deputado Fernando Pacheco, que institui o Polo Audiovisual de Cataguases e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Fernando Pacheco.

O deputado Fernando Pacheco – Presidente Agostinho Patrus, muito bom dia a V. Exa., a todos os deputados e deputadas presentes, a todos os funcionários e a todos que nos acompanham pela TV Assembleia.

Eu venho encaminhar o voto a esse importante projeto de lei que é de uma região inteira, julgo ser até do Estado de Minas Gerais inteiro, porque se trata de um arranjo produtivo local existente que já recebeu inclusive recursos do governo federal, mas ainda precisa ser registrado na ordem jurídica do Estado de Minas Gerais.

Elaboramos esse projeto em 2019, porque sou cidadão e conheço a trajetória do Polo Audiovisual na Zona da Mata, que se iniciou em Cataguases. Desde 2002, foi criado, na Fábrica do Futuro, o embrião para hoje ser o Polo Audiovisual da Zona da Mata. Ele compreende, presidente, 158 municípios da Zona da Mata, ou seja, a Zona da Mata inteira e mais alguns municípios de outra região. É uma questão de vetor de crescimento econômico e cultural da Zona da Mata e de Minas Gerais. Por quê? Porque temos uma trajetória de fazer filmes desde o início, lá na década de 1920, no século passado. Em 1920, Humberto Mauro, de Volta Grande, mas

morador de Cataguases, fez e produziu, ao longo da sua história, mais de 200 filmes de longa-metragem. Então Cataguases tem esse compromisso com o cinema, com o audiovisual, com filmes.

Aqui, presidente, nós produzimos filmes de longa-metragem, de curta-metragem, além de conteúdo de áudio e de imagens, animações. Também recrutamos atores, figurinistas, costureiras, cinegrafistas, pessoas que fazem cenários, todo um conjunto de economia criativa. Neste momento de retomada que tanto estamos tentando construir, não só da retomada do crescimento, mas também da retomada da segurança sanitária, para termos os nossos eventos de volta na plenitude, eu julgo que esse projeto de lei é de suma importância e é a efetivação no setor público de Minas Gerais para termos uma economia criativa de fato.

Então eu quero pedir a todos os meus pares que nos ajudem votando favoravelmente a esse grande projeto, que é institucional, do nosso estado, da nossa região, do nosso povo, que sempre foi de pioneirismo e vanguarda. Peço aos meus amigos deputados e deputadas que votem esse projeto de suma importância para a nossa região e para o nosso estado. Muito obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.027/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.148/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação de indisponibilidade de soro antiescorpiônico ou antiofídico aos usuários de unidades de saúde de pronto atendimento e hospitais públicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Bruno Engler (PL)  
Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vitor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “não”:

Bartô (PL)

Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.148/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.268/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Mirante do Jacroá, no Município de Marliéria. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSB)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “branco”:  
Bartô (PL)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto.  
À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.837/2021, do deputado Marquinho Lemos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaranésia o imóvel que especifica.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:  
André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Bartô (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Sandro (PL)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vitor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)



Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.837/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.840/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.840/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.201/2021, do deputado Glaycon Franco, que dispõe sobre o acesso prioritário das mulheres vítimas de violência doméstica em programas de qualificação profissional e emprego, geridos ou financiados pelo Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher e do Trabalho opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Bruno Engler (PL)

Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Sandro (PL)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSB)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registra “não”:

Bartô (PL)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.201/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão dos Direitos da Mulher.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.651/2022, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores relativo ao exercício anterior à divulgação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bartô (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PL)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSB)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Coronel Sandro. Portanto, votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

### 3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 179/2022, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Cláudio Tadeu Milbratz. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.400/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Sandro (PL)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
João Leite (PSDB)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Irineu (PATRI)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 607/209, que dispõe sobre a inserção dos conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Sandro (PL)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 845/2019, da deputada Delegada Sheila, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apoio psicopedagógico e social nas escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)



Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PATRI)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 918/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que altera a Lei 14.184, de 30/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Oswaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 947/2019, do deputado Bosco, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Serra do Salitre o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.030/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais – Pecooperaf-MG – e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.698/2020, do deputado João Leite, que cria rampas de escape às margens das rodovias estaduais e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.343/2020, do deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a adoção de medidas para atenuar as perdas do setor de promoção de eventos em razão das medidas adotadas pelo Estado para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PV)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.748/2021, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Senador José Bento e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.941/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, que altera as Leis nºs 17.713, de 8/8/2008, 17.887, de 4/12/2008, e 17.888, de 4/12/2008. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Glaycon Franco (PV)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.065/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da região Norte do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Cássio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (UNIÃO)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Tadeu Martins Leite (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.531/2022, da CPI da Cemig, que dispõe sobre a adoção de parcerias em oportunidade de negócio pelas empresas estatais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Cássio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Delegado Heli Grilo (UNIÃO)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Fernando Pacheco (PV)



Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.711/2022, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a celebrar o Contrato de Confissão e Refinanciamento de Dívidas de que trata o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Fernando Pacheco (PV)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Oswaldo Lopes (PSD)

Sargento Rodrigues (PL)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 24 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/5/2022**

#### **Presidência do Deputado Delegado Heli Grilo**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução n°s 180 a 184/2022; Projeto de Lei n° 3.732/2022; Requerimentos n°s 11.184 a 11.194, 11.197 e 11.198/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, do Trabalho, de Meio Ambiente e de Saúde – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento Ordinário n° 1.254/2022; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – André Quintão – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Delegado Heli Grilo) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Gustavo Mitre, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.740/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.922/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.395/2022, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.799/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.903/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 180/2022**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Charles Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Charles Santos o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 181/2022**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Givanildo Vieira de Souza, o Hulk.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Givanildo Vieira de Souza, o Hulk, o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 182/2022**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Eduardo César Fortuna Grion.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Eduardo César Fortuna Grion o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 183/2022**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Ronaldo Luís Nazário de Lima, o Ronaldo Fenômeno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Ronaldo Luís Nazário de Lima, o Ronaldo Fenômeno, o título de Cidadão Honorário do Estado pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184/2022**

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Thiago Alves Henrique.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Thiago Alves Henrique o título de Cidadão Honorário do Estado pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de maio de 2022.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

### PROJETO DE LEI Nº 3.732/2022

– O Projeto de Lei nº 3.732/2022 foi publicado na edição anterior.

### REQUERIMENTOS

Nº 11.184/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Associação Cavahada de Santo Antônio pela relevância dos trabalhos realizados pela entidade no Município de Mateus Leme e no Estado de Minas Gerais.

Nº 11.185/2022, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Magella Moreira pela relevância dos trabalhos realizados como escritor representando Itaúna em todo o Estado, com projeção nacional e internacional.

Nº 11.186/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que os recursos do Fundeb sejam utilizados no pagamento da remuneração dos profissionais da educação municipal como forma de valorização dos trabalhadores e conforme determina a Lei Federal nº 14.113, de 2020.

Nº 11.187/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que o plano de cargos, salários e carreira, que está sendo elaborado, seja previamente discutido e negociado com os profissionais da rede municipal de ensino por meio do Sind-UTE-MG, que é a entidade sindical representante da categoria.

Nº 11.188/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que sejam anulados todos os processos de sindicância administrativa ou processos administrativos instaurados contra os profissionais da educação da rede municipal que aderiram à greve da categoria, por se tratar de medida de perseguição aos trabalhadores.

Nº 11.189/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Lagoa Santa pedido de informações detalhadas sobre a utilização dos recursos do rateio do Fundeb do ano de 2021.

Nº 11.190/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que seja aplicada a Lei Federal nº 11.738, de 2008, que garante o piso salarial profissional nacional e os seus reajustes anuais como política remuneratória de valorização dos profissionais da rede municipal de ensino.

Nº 11.191/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que seja aberto processo de negociação com os profissionais da educação da rede municipal junto ao sindicato representante, Sind-UTE-MG, a fim de que possam ser negociadas as reivindicações da categoria.

Nº 11.192/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que seja realizado concurso público para preenchimento de cargos vagos na rede municipal de ensino, tendo em vista o grande volume de contratação temporária de profissionais com vínculo precário.

Nº 11.193/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pedido de providências para que seja cumprida na rede municipal de ensino a Lei Federal nº 11.738, de 2008, em seu § 4º do art. 2º, que determina a carga horária de 1/3 de hora-atividade.

Nº 11.194/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as despesas realizadas com os recursos próprios do Estado e provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – na distribuição de *kits* de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino em 2020 e 2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.197/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à realização de concurso público para contratação de nutricionistas para atuarem no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.

Nº 11.198/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam desenvolvidas ações que otimizem a logística durante os processos de entrega dos produtos oriundos da agricultura familiar às escolas estaduais e a comunicação entre os gestores e os produtores familiares para execução da compra dos produtos fornecidos.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, do Trabalho, de Meio Ambiente e de Saúde.

### Oradores Inscritos

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Quero tratar de um assunto que tem ocupado muito as manchetes dos jornais, os noticiários, mas sobretudo as preocupações do povo da região metropolitana e de toda Minas Gerais. Estou me referindo a essa (–Falha na transmissão do vídeo.) da Serra do Curral. Tenho acompanhado muito os debates. Mas, acima de tudo, temos que procurar soluções.

Em primeiro lugar, quero dizer que acho que as CPIs têm uma grande função na nossa história, na história parlamentar, na história legislativa, mas elas não têm um foco determinado, a busca de solução para um determinado problema. No caso, a CPI que seria necessária para a questão da Serra do Curral seria uma CPI sobre a ocupação da serra, para ver quais são os problemas, quais seriam as soluções apresentadas, um plano diretor ou algo do gênero. Não vejo como oportuno, neste momento, se buscar uma investigação apenas sobre a questão da concessão da licença de instalação. De tudo o que pude ver, acompanhar e ouvir, as pessoas que se dedicaram a isso fizeram obedecendo as leis em vigor.

Nesse sentido, uma vez obedecidas as leis em vigor, a grosso modo, mesmo que aqui e ali possa ter havido uma interpretação não tão adequada, mas a rigor a lei permitia. Ora, o que devemos fazer é mudar a lei, mudar essa legislação e, sobretudo nós que somos do Legislativo, temos que tomar para nós mesmos essa missão. O que nos cabe fazer? Uma proposta de emenda à constituição. Felizmente, já está em tramitação uma emenda nesse sentido, que faz o tombamento de imediato da Serra do Curral. Nesse sentido, a serra já estaria integralmente tombada, e não apenas a face de Belo Horizonte ou a face de Nova Lima, mas todo o complexo da Serra do Curral, tanto no Município de Sabará, de Nova Lima quanto de Belo Horizonte. Isso seria o efeito imediato do tombamento, sem esperar aquilo que nós todos já sabemos que é necessário, como estudos de órgãos, pareceres técnicos, nada disso. Vamos fazer aquilo que nos cabe: o tombamento imediato.

Acompanhei também o esforço feito pelo nosso companheiro Tramonte, deputado estadual aqui, e vários outros –eu próprio sou um deles. E assinamos uma emenda aditiva fazendo com que o tombamento encerrasse todas as licenças já concedidas. Assineie como uma medida, digamos assim, liminar, para que liminarmente isso fosse feito. Mas creio que algo dessa complexidade exigiria uma lei complementar, digamos, um certo aperfeiçoamento da proposta do nosso amigo e nobre deputado Mauro Tramonte, no sentido de haver a imediata suspensão de todo e qualquer novo licenciamento, sobretudo os licenciamentos para operação; fazermos uma lei complementar para resolver não só aquilo que não está ainda em funcionamento, mas dando prazos, condições, normas para desativar as minerações que já existem, dando inclusive segurança jurídica de que a gente está operando, mas dando prazos, prazos curtos, prazos furtivos e prazos não só para paralisar essas atividades, como também para fazer a restauração das áreas já mineradas.

Além disso, não podemos perder de vista que a questão da especulação imobiliária é muito séria. Não que vamos parar aquilo que já foi feito, demolir residências ou condomínios fechados. De maneira alguma. Mas vamos fazer uma lei complementar ao estilo do que seria, entre aspas, algo equivalente a um plano diretor, estabelecendo criteriosamente o que deve ser feito, como ser feito, o que ser feito, em todas as áreas das atividades, em todos os aspectos das atividades econômicas. Isso, sim, é do que precisamos e o que podemos fazer o quanto antes. Creio que até mesmo devemos inovar para conter, sem causar prejuízos indiretos, desequilíbrios econômicos, permitindo inclusive a criação de um mecanismo novo, por exemplo, a Transferência do Direito de Construir - aquelas pessoas que já têm as suas áreas são assim proibidas de continuar, mas, com isso, podem ter o mecanismo já consagrado de Transferência do Direito de Construir. Mas, nesse caso, de uma maneira unificada, em todos os municípios envolvidos na questão da Serra do Curral.

Portanto, fica aqui o meu posicionamento claro, solidário com a nossa companheira Ana Paula, uma brava lutadora pelo meio ambiente, pela Serra do Curral. Ela é filiada a um partido que sempre teve essa preocupação.

Mas me cabe aqui, com todo o respeito, discordar de que o mecanismo, neste momento, fosse uma CPI sobre a emissão da licença de instalação. Não vejo assim. Creio que, até conjuntamente, o deputado Tramonte, a deputada Ana Paula e tantos outros, eu, inclusive, apresentamos um substitutivo integral a um tombamento com todos os dispositivos, cessando qualquer licenciamento, neste instante, mas estabelecendo os critérios para o desenvolvimento adequado da vida das pessoas, das atividades econômicas, sem permitir que essa ocupação desvairada, desordenada, invasiva da Serra do Curral continue. Pelo contrário, vamos recuperar muito do que já foi feito. Esta é a minha posição, neste momento, solidário, repito, aos companheiros e também à companheira Ana Paula, que se dedicou a isso.

Fica aqui a minha posição: PEC já! Através de um substitutivo amplo, com a lei complementar já! E que sejam estabelecidos os critérios detalhados da ocupação daquilo que será feito e daquilo que pode e deve ser recuperado. Tenho dito, Sr. Presidente: “Viva a Serra do Curral! Viva o meio ambiente e a nossa capital e nossa Minas Gerais”!

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs 11.184 e 11.185/2022, da Comissão de Cultura, e 11.186 a 11.193, 11.197 e 11.198/2022, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Administração Pública – aprovação, na 17ª Reunião Extraordinária, em 24/5/2022, do Requerimento n.º 11.050/2022, dos deputados Roberto Andrade, Betinho Pinto Coelho, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira, Gustavo Mitre, Gustavo Santana, Hely Tarquínio, Inácio Franco, João Leite, João Magalhães, Mauro Tramonte, Osvaldo Lopes, Professor Irineu, Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Tito Torres, Ulysses Gomes, Virgílio Guimarães, Zé Guilherme e Zé Reis e das deputadas Celise Laviola e Leninha;

do Trabalho – aprovação, na 9ª Reunião Extraordinária, em 24/5/2022, dos Projetos de Lei nºs 3.223/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, e 3.617/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;

de Meio Ambiente – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 24/5/2022, dos Projetos de Lei nºs 432/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, 2.846/2021, do deputado Osvaldo Lopes, e 3.526/2022, do deputado Osvaldo Lopes, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 10.593/2022, da Comissão de Direitos Humanos, e 10.607, 10.706 e 11.017/2022, da Comissão de Administração Pública; e

de Saúde – aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 25/5/2022, dos Requerimentos nºs 11.047/2022, do deputado Doutor Paulo, e 11.066/2022, da deputada Ana Paula Siqueira (Ciente. Publique-se.).

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento Ordinário nº 1.254/2022, do deputado Bartô, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.222/2021, de sua autoria. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram “sim” 5 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/5/2022**

Às 14h39min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro (remotamente) e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir (remotamente), Raul Belém (remotamente) e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio e Cássio Soares. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Antonio Carlos Arantes, encaminhando manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda acerca do Projeto de Lei nº 3386/2021. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – (28/10/2021); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (19/11/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.320/2018 (relatora: deputada Ione Pinheiro) na forma do



vencido em 1º turno e 2.516/2021 (relatora: deputada Ione Pinheiro) na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 627/2019 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 2.410/2021 (relator: deputado Raul Belém) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 2.864/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.386/2021 (relator: deputado Duarte Bechir) na forma do Substitutivo nº 2, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira neste último. Os pareceres sobre os Projetos de Lei Complementar nºs 64 e 65/2021, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado João Magalhães. É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Governo, a requerimento da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, o Projeto de Lei nº 3.135/2015. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Raul Belém, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 958/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.050/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 12.337/2022, registrando-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 12.406/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as alterações estruturais, bem como a falta de transparência das negociações e normativas relativas aos direitos dos servidores públicos vinculados à Radio Inconfidência Ltda. e à Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas, em razão da criação da Empresa Mineira de Comunicação; e

nº 12.413/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da população do Distrito de Antônio Pereira, localizado no Município de Ouro Preto, tendo em vista o descumprimento, por parte da Vale S.A., de dispositivos da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que institui a política estadual de segurança de barragens, e da Lei nº 23.795, de 15/1/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab –, ambas aprovadas por esta Casa, bem como a tentativa de criminalização dos atingidos, que estão sendo processados pela mineradora para tentar impedir que sejam realizadas manifestações para cobrar direitos violados pela empresa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidente.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 27 de maio de 2022, destinada à realização do evento Sempre Vivas 2022 – Mulheres e Política: por Representatividade, Justiça e Respeito.

Palácio da Inconfidência, 26 de maio de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 27/5/2022, às 10 horas, ao Parque das Mangabeiras, em Belo Horizonte, com a finalidade de verificar a situação da Serra do Curral, tendo em vista o processo de tombamento em nível estadual de todo o seu conjunto, em tramitação no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Hely Tarquínio e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2022, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.160/2022, da deputada Leninha, e 11.164/2022, da Comissão de Participação Popular, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a Resolução Sejusp nº 346, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a manutenção de atividades nas unidades prisionais do Estado na modalidade virtual, estabelece normas sobre a visitação e entrega de itens de complementação aos indivíduos privados de liberdade, orienta sobre as medidas de prevenção da covid-19 e dá outras providências, e outros temas concernentes ao Sistema Prisional do Estado.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Andréia de Jesus, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Zé Guilherme, Doutor Paulo e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/5/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a oferta de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência, por meio de parcerias com as Apaes, com a participação de representantes dessas associações.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Professor Wendel Mesquita, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 178/2022

## Mesa da Assembleia

## Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o projeto de resolução em tela modifica a Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011, ao incluir os §§ 5º e 6º ao seu art. 6º.

A proposição pretende aplicar ao servidor pertencente ao Grupo de Execução instituído pelo art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991, que tem por atribuição função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou de vigilância, as regras do regime especial de aposentadoria estabelecido para os policiais civis do Estado, desde que essas funções sejam exercidas por todo o período considerado para o cálculo do tempo de efetivo exercício.

Aprovada em 1º turno na forma original, a proposição recebe agora parecer para o 2º turno de tramitação.

## Fundamentação

A proposição sob comento prevê a aplicação, aos servidores ocupantes do cargo de agente de execução das atividades da Secretaria, das regras do regime especial de aposentadoria estabelecido para os policiais civis do Estado, desde que o servidor esteja, por todo o período considerado para o cálculo do tempo de efetivo exercício, em atividades que colocam em risco sua saúde ou sua integridade física.

Passando à apreciação das questões de natureza financeira e orçamentária da proposição, destacamos que o art. 10 da Resolução nº 5.310, de 21 de dezembro de 2007, estabelece a extinção, com a vacância, dos cargos de agente de execução das atividades da Secretaria.

Assim, as aposentadorias dos servidores ocupantes desses cargos não resultarão em impacto orçamentário e financeiro para a Assembleia Legislativa, mas sim apenas em uma mudança de classificação de despesa, de servidores ativos para inativos, à medida que ocorrerem os respectivos atos.

Além disso, verifica-se, por meio da análise do relatório de gestão fiscal referente a 2021, que a despesa total de pessoal da Assembleia Legislativa encontra-se muito abaixo do limite prudencial. No referido exercício financeiro, a despesa executada foi de 1,32% da receita corrente líquida, enquanto o limite prudencial é de 1,9%.

Salientamos a necessidade de adequar, mediante a apresentação do Substitutivo nº 1, a descrição, nos §§ 5º e 6º do projeto, das atividades desenvolvidas pelo referido agente de execução, a fim de que sejam as mesmas previstas no *caput* do art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011.

Por fim, não vislumbramos óbices de natureza formal, orçamentária, financeira ou fiscal à aprovação da proposição, que merece prosperar nesta Casa.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 178/2022 em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011, que altera a Resolução nº 5.214, de 23 de

dezembro de 2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 6º da Resolução nº 5.347, de 19 de dezembro de 2011, os seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 6º – (...)

§ 5º – Observado o disposto no art. 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, o efetivo exercício da função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância pelo detentor do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria é considerado atividade de risco, independentemente da opção a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 6º – O efetivo exercício da função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância a que se refere o § 5º será atestado pela Assembleia Legislativa, por meio de certidão emitida conjuntamente pela Diretoria de Polícia Legislativa – Dpol – e pela Gerência-Geral de Polícia Legislativa – Gpol –, sendo desconsiderado o período em que o servidor não esteve lotado na Gpol no cumprimento dessa atividade.”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de maio de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

## PARECER SOBRE OS OFÍCIOS N°S 901 E 905/2022

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

A prefeita do Município de Contagem, por meio do Ofício no 901/2022, publicado no *Diário do Legislativo* de 27/4/2022; e o prefeito do Município de Piranga, por meio do Ofício nº 905/2022, publicado no *Diário do Legislativo* de 11/5/2022, submetem à apreciação deste Parlamento os decretos que prorrogam, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos referidos municípios.

Os ofícios foram encaminhados à Mesa da Assembleia, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

O presidente da Casa designou este relator para emitir parecer, que concluirá por projeto de resolução no caso de prorrogação do estado de calamidade pública, nos termos da referida Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### Fundamentação

A prefeita do Município de Contagem, que já teve reconhecido, até 31/12/2021, por resoluções deste Parlamento, o estado de calamidade pública decretado para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em razão da pandemia de Covid-19, solicita agora o reconhecimento de sua prorrogação, até 30/6/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 450, de 30 de dezembro de 2021.

Por sua vez, o prefeito do Município de Piranga, que também já teve reconhecido, até 31/12/2021, por resoluções desta Assembleia, o estado de calamidade pública decretado para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em razão da pandemia de Covid-19, solicita agora o reconhecimento de sua prorrogação, até 31/3/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 3.730, de 9 de março de 2022.

Cabe esclarecer que a apreciação desta Casa está restrita à finalidade disposta no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Com o reconhecimento da situação de calamidade pública por parte deste

Parlamento, ficam suspensas, durante sua vigência, as contagens dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da LRF, e são dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista em seu art. 9º. Nos termos do art. 65 da mencionada norma, esses são os únicos efeitos que demandam o reconhecimento da ocorrência da situação de calamidade pública por parte desta Casa.

O cenário instaurado pela disseminação do coronavírus, causador da Covid-19, declarada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, requer a adoção, para seu enfrentamento, de parâmetros diversos para as finanças públicas, especialmente quanto aos gastos com ações de saúde. Os graves impactos de ordem social e econômica impõem aos gestores municipais a adoção de medidas de caráter emergencial, e as regras para respaldá-las estão dispostas no citado art. 65 da LRF.

O Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, em seu art. 2º, inciso IV, conceitua calamidade pública como uma “situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido”.

Não restam dúvidas de que, em vista do panorama mundial, há motivo para o reconhecimento da pandemia de Covid-19 como uma situação anormal, passível de ser considerada como estado de calamidade pública.

Por meio da Resolução nº 5.529, de 25/3/2020, esta Assembleia reconheceu a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando decreto do governador. Diante da transmissão sustentada do SARS-COV-2 no Brasil e no Estado de Minas Gerais, esta Assembleia reconheceu, por meio das Resoluções nos 5.558, de 11/2/2021, e 5.573, de 12/7/2021, a prorrogação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Paralelamente, a partir da submissão, pelos prefeitos, de atos normativos que declararam ou prorrogaram o estado de calamidade em razão da pandemia de Covid-19 em âmbito local, este Parlamento reconheceu a situação de calamidade também nos municípios, uma vez que as ações de saúde exigem a atuação desses entes, cujas contas públicas se encontram comprometidas em razão da diminuição do nível da atividade econômica.

No início de 2022, diante da proliferação da variante Ômicron, que elevou novamente os indicadores epidemiológicos e assistenciais, revelou-se necessário adotar ou manter algumas das medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia, apesar do avanço na vacinação de grande parcela da população.

Considerando, porém, o aprimoramento das medidas de prevenção e controle da doença, bem como a ampla cobertura vacinal da população, e tendo em vista o caráter excepcional da calamidade pública, estabelecido no art. 65 da LRF, esta Casa estipulou o dia 31/3/2022 como limite para o reconhecimento do estado de calamidade pública de todos os municípios que, até agora, submeteram à apreciação desta Assembleia os respectivos atos declaratórios, ou suas prorrogações, no ano de 2022, sem prejuízo da possibilidade de prorrogações, caso a necessidade fosse evidenciada.

Agora, em vista do prolongamento dos efeitos decorrentes da pandemia em todo o território do Estado, entendemos pertinente reconhecer a prorrogação do estado de calamidade nos Municípios de Contagem e Piranga, pelos prazos estabelecidos nos respectivos decretos municipais, bem como estender, até 30/6/2022, o prazo de reconhecimento de todos os municípios cujos atos declaratórios válidos para o corrente ano foram ratificados por resoluções desta Casa, tendo em vista que as contas públicas municipais ainda se encontram comprometidas em razão da diminuição do nível da atividade econômica.

Cabe ressaltar, porém, que, competindo ao Poder Legislativo Estadual apenas reconhecer a situação de calamidade decretada pelos municípios, nos termos dos atos normativos municipais por ele ratificados, a prorrogação do prazo de reconhecimento só terá eficácia se o respectivo decreto municipal que declarou ou prorrogou a situação de calamidade pública continuar vigente ou vier a ser prorrogado por ato de igual natureza.

Por fim, esclarecemos que, sob o ponto de vista formal, o reconhecimento e a prorrogação da situação de calamidade por esta Assembleia é matéria que deve se dar por meio da aprovação de projeto de resolução, uma vez que esta é a proposição destinada a regular matéria da competência privativa da Assembleia, conforme dispõe o art. 194 do Regimento Interno deste Parlamento.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública nos Municípios de Contagem e Piranga e pela extensão do prazo de reconhecimento do estado calamitoso em outros municípios do Estado, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../2022

Reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 nos Municípios de Contagem e Piranga e dá outra providência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecida, até 30 de junho de 2022, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Município de Contagem, nos termos do Decreto Municipal nº 450, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Fica reconhecida, até 31 de março de 2022, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a prorrogação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Município de Piranga, nos termos do Decreto Municipal nº 3.730, de 9 de março de 2022.

Art. 3º – Fica prorrogado, até 30 de junho de 2022, o reconhecimento referente ao primeiro trimestre de 2022, aprovado por resolução da Assembleia Legislativa, do estado de calamidade pública decretado por município em decorrência da pandemia de Covid-19, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único – A eficácia da prorrogação prevista no *caput* é condicionada à vigência de ato normativo municipal que tenha decretado ou que prorogue o referido estado de calamidade pública no município.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de maio de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/5/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carlos Alberto Fernandes Modesto, padrão VL-56, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Milton de Souza Barros, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas São Muitas;

exonerando Pedro Henrique Guimarães Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Afonso Faleiro Carvalhães dos Santos, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;  
nomeando Milton de Souza Barros, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cássio Soares;  
nomeando Natália Alves de Souza Marinho, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas São Muitas;  
nomeando Rafaela Jordana Magalhães Moreira, padrão VL-56, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;  
nomeando Raquel Pinheiro Pierazolli, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Gustavo Mitre.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 27/2022**

##### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 45/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/6/2022, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **TERMO DE CONTRATO Nº 24/2022**

#### **Número no Siad: 9331989/2022**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Braulio Vinicius Cardoso De Souza Eireli – ME. Objeto: elaboração de orçamento detalhado para construção de fachada aerada em ACM no Ed. Tiradentes. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.4.4.90.10.1.